**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2023**

# Concede a medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao senhor José de Ribamar Froz Sobrinho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 2 de abril de 2023.

**OSMAR FILHO**

Deputado – PDT

3ª Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Senhores e senhoras deputados e deputadas estaduais, o presente projeto de Resolução Legislativa se baseia no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 139, alínea “a”, no qual estabelece normas para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, à pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais, ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório.

De tal modo, o presente vem referendar o nome do Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho pelos relevantes serviços prestados à população maranhense, na sua atuação como membro da Egrégia Corte de Justiça de nosso Estado.

O desembargador Froz Sobrinho é casado, pai de uma menina, atualmente Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, membro dessa eg. Corte desde 2009.

Natural de Viana/MA, o desembargador Froz Sobrinho, nunca fugiu de suas origens da Baixada Maranhense, do qual mantém seu espírito simples no trato, em busca da aplicação justa e acessível do direito, sobretudo em prol da equidade.

Como Corregedor-Geral de Justiça, na sua atual função institucional no Tribunal de Justiça do nosso Estado se destaca atualmente como Presidente do Fórum Fundiário Nacional de Corregedores Gerais da Justiça, do qual vem solucionando conflitos nessa área, com a regularização e padronização registral dos imóveis urbanos e rurais, diminuindo sobremaneira as tensões que envolvem o registro público e a disputa pela posse e propriedade.

Destaca-se, ainda, que o desembargador sempre desempenhou papel importante, desde sua atuação como membro do Ministério Público e na sua vida de magistério superior de milhares de acadêmicos de direito, atualmente como professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM.

É membro efetivo da Academia Vianense de Letras -AVL desde maio de 2018, do qual mantém seu legado de escritor, pensador e formador de opiniões na comunidade local, que ecoa por todo o Estado.

O desembargador Froz Sobrinho sempre se destacou no Tribunal de Justiça pela sua visão ampla do direito, sobretudo na sua real aplicação junto à sociedade, ou seja, levando o autêntico significado da aplicação justa ao trazer melhorias à sociedade e uma legítima visão de um bom aplicador do direito, não só nas suas decisões processuais, mas sobretudo pelo seu espírito resolutivo dos conflitos.

O ora homenageado dispensaria uma justificativa de diversas laudas pelo seu extenso e valioso currículo, seja de professor, seja na sua vasta carreira jurídica, com passagem pelo Ministério Público até sua ascensão ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, mas o que mais lhe consolida como efetivos e valiosos préstimos à sociedade maranhense é seu espírito humano, social, conciliativo e resolutivo dos conflitos, o que se consolidou no seu atual papel frente à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Portanto, forte nesse vasto currículo profissional, sobretudo moral e humano, a trajetória do desembargador Froz Sobrinho faz ser ele merecedor da Medalha do Mérito Legislativo por contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do Maranhão por meio de seu trabalho, principalmente em virtude dos relevantes serviços prestados à saúde da sociedade maranhense como um todo. Assim, peço o apoio na aprovação da presente propositura.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 2 de abril de 2023.

**OSMAR FILHO**

Deputado – PDT

3ª Secretário